ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2019, REALIZADA EM 08/10/2019.

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (08/10/2019), às dezessete horas (17h), na Sala de Reuniões I da Sede Administrativa da OAB-GO, sob a Presidência em da Dra. Bárbara Queiroz de Melo Alencar, foi instalada a 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Cultura da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2019. **Justificaram ausência os membros**: Sandra Esther Cardoso, vice-presidente; Naiara Rodrigues de Lima, que alegou compromissos profissionais estando presente o convidado Décio Tavares Coutinho. Presentes conforme lista anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, a Presidente da Comissão declarou aberta a presente reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** a presente ata será aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: 3.1 Assuntos diversos:** A dra. Maria das Graças Dias Machado está em contato com a Sra. Kátia Pines do departamento cultural e de turismo da Embaixada do Brasil em Tel-Aviv, Israel para a elaboração de um projeto conjunto entre a Comissão de Cultura da OAB/GO e o referido órgão. Em seguida, repassamos o cronograma do evento de lançamento da Cartilha – Empresas da Economia Criativa, na qual discutimos as palestras e demais elementos do evento, tais como ambientação, apresentações, composição de mesa e etc. Ficou decidido que a Dra. Maria das Graças Dias Machado ficará responsável por verificar com o Sr. Valdomiro de Deus, um dos artistas convidados, quais faz estruturas necessárias para sua exposição; Quanto as apresentações cênicas e instrumentais, os dois pedidos serão formulados perante o Instituto Gustav Ritter, que será acionado por ofício a ser confeccionado. Verificar a possibilidade do emprego de um "cerimonial lúdico"; Verificar perante a CASAG acerca do cardápio do evento e da disponibilidade de transporte para os artistas. Deverão ser providenciados convites formais, via ofício, à Universidade Federal de Goiás, através de sua magnífica Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; à Universidade Estadual de Goiás; à Pontifícia Universidade Católica de Goiás; à Faculdade Cambury; ao ITEGO Basileu França, Centro Cultural Oscar Niemeyer; Centro Cultural Gustav Ritter; Centro Livre de Artes; ao SESC; ao SESI; ao SENAI; ao SENAC AGAV, na pessoa do Ilmo. Sr. Valdir Ferreira; à FETEG; ao Sindicato dos Músicos do Estado de Goiás; ao Conselho Municipal de Cultura, na pessoa de seu presidente; ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Cultura; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Cultura; Conselho Estadual de Cultura, na pessoa de seu presidente; ao Exmo. Sr. Dr. José Pedro Martins dos Santos, Cônsul Honorário de Portugal em Goiânia; à Goiás Turismo ao

Ministério Público do Trabalho; ao Ministério Público do Estado de Goiás; Ministério Público Federal; Ministério da Cidadania, na pessoa do Exmo. Sr. Ministro Osmar Terra; Subseções da OAB/GO, na pessoa de seus presidentes; aos Ilustres conselheiros seccionais da OAB/GO, aos Ilustres conselheiros federais da OAB; às Comissões da OAB/GO na pessoa de seus presidentes; à Academia Goiana de Letras; à Academia Feminina de Letras; à Eco Academia de Letras, Ciências e Artes de Terezópolis de Goiás; Comissão Goiana de Folclore, na pessoa de sua presidente, Izabel Signorelli; à Federação Goiana de Artesanato, na pessoa da Sra. Maria Oliveira; à União Brasileira dos Escritores; Gabinete Litterário Goyano, na pessoa do Ilmo. Dr. Rafael Fleury; à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás; à Câmara Municipal de Goiás e outros, que serão comunicados à Secretaria de Comissões em momento oportuno. **4. ORDEM DO DIA: 4.1. Expedientes:** nenhum **4.2. Processos com julgamento iniciado:** nenhum **4.3. Processos com julgamento adiado:** nenhum. **4.4. Julgamento de processos/pauta do dia:** nenhum. **4.4.1 Conhecimento:** nenhum. **4.4.2 Julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES: 5.1.** nenhuma; **6. ENCERRAMENTO:** A Presidente da Comissão, Dr. Victor Carvalho Lemos declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos os membros. Nada mais havendo a relatar, eu, Dr. Victor Carvalho Lemos, Secretário *a doc* da Comissão, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente da Comissão.

Bárbara Queiroz de Melo Alencar
Presidente da Comissão de Cultura

Victor Carvalho Lemos
Secretário *a doc*

OAB GOIÁS Comissão de Cultura

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO EM: 08/10/2019

1. BÁRBARA QUEIROZ DE MELO ALENCAR - **PRESIDENTE**
2. SANDRA ESTHER CARDOSO – **VICE-PRESIDENTE**
3. CAMILLA GOMES PINHEIRO COSTA
4. GABRIELA MARCIANO DAHER PORTO Justificou
5. GUSTAVO DO CARMO LAUDARES - Precisou sair. - Presente
6. LUCAS VIEIRA RODRIGUES
7. MARIA DAS GRAÇAS DIAS MACHADO
8. NAIARA RODRIGUE LIMA
9. PEDRO AUGUSTO LOURENÇO CORREA - ~~Presente~~
10. VICTOR CARVALHO LEMOS
11. VINICIUS ALESSANDRO MONTES
CONVIDADOS:
1. Sidney Ludovico Alves Martins
2. Decio Tertum Cortinhas
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.